



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45
CEP 36.152-000 Goianá - MG

DECRETO 059/2015

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da pessoa da Idosa

A Prefeita Municipal de Goianá, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da pessoa Idosa a ser realizada no dia 30 de junho de 2015, às 15:00 h, no CRAS tendo como Tema Central **“Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa- Por um Brasil de todas as idades”**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 08 de junho de 2015.

Maria Elena Zaidem Lanini

Prefeita Municipal